LEI Nº 3.010/2017

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01.08.122.0401.4.026 - Manutenção de Secretaria de Assistência Social/IGD SUAS
3190.13 – Obrigações Patronais (DR 100 – Ficha 157) ..... R$ 3.500,00
3190.16 – Outras despesas variáveis (DR 100 – Ficha 158) ..... R$ 2.400,00
3390.30 – Material de Consumo (DR 100 – Ficha 160) ..... R$ 10.000,00

02.04.02.08.244.0403.4.045 – CREAS/PAEFI - Manutenção e Operacionalização
3190.11 – Vencimentos e Vantagens fixas (DR 100 – Ficha 278) ..... R$ 1.000,00

02.04.03.08.243.0401.4.048 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
3190.11 – Vencimentos e Vantagens fixas (DR 100 – Ficha 297) ..... R$ 7.300,00
3190.13 – Obrigações Patronais (DR 100 – Ficha 298) ..... R$ 2.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis (DR 100 – Ficha 299) ..... R$ 100,00
Total.....R$ 26.300,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

02.04.01.08.122.0401.4.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (DR 100 – Ficha 156) ..... R$ 2.500,00

02.04.01.08.122.0404.4.028 – Manutenção de Conselho de Assistência Social
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (DR 100 – Ficha 174) ..... R$ 450,00
3190.13 – Obrigações Patronais (DR 100 – Ficha 175) ..... R$ 450,00

02.04.02.08.243.0403.4.033 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Família Acolhedora
3190.13 – Obrigações Patronais (DR 100 – Ficha 221) ..... R$ 5.000,00

02.04.02.08.244.0403.4.045 – CREAS/PAEFI – Manutenção e Operacionalização
3190.13 – Obrigações Patronais – (DR 100 – Ficha 281) ..... R$ 17.900,00
Total.....R$ 26.300,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de agosto de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL